



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 166, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Habitação, no que diz respeito à aquisição de gêneros alimentícios para a população usuária do sistema Suas, em conformidade com as ações definidas para cada fonte, nas seguintes dotações orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1009	3617	R\$ 17.000,00
2.188	339030000000	Material de Consumo	1010	29146	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 23.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1009	3618	R\$ 10.000,00
2.109	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	1009	3434	R\$ 1.000,00
2.109	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1009	3624	R\$ 4.000,00
2.109	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1009	3620	R\$ 2.000,00
2.188	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1010	29145	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 23.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Agosto de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL